



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a)

Data: 21/07/2021

Hora: 07:56

Ano orçamento: 2022

(em R\$)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISSQN	Redução da alíquota	ArtL 27, I, "d" e V, Parag. 3º da Lei Municipal 12.392/05	R\$ 124.626.150,41	R\$ 128.876.866,18	R\$ 133.207.123,80	Aumento de Alíquotas do ISSQN, nos termos do art. 27, V, da Lei Municipal nº 12.392/2005 (LC Municipal nº179/2017), aumento da alíquota do ITBI (LC Municipal nº 180/2017) e atualização da PGV, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 11.111/2001 (LC Municipal nº 181/2017).
IPTU	Isenção parcial de caráter não geral	Art. 4º da Lei Municipal nº 12.471/06.	R\$ 2.917.941,97	R\$ 3.017.466,36	R\$ 3.118.853,11	Já considerada na projeção da receita (nos termos do art.14, inciso I, da LC nº101/2000).
ISSQN	Isenção parcial de caráter não geral	Art. 4º da Lei Municipal nº 12.471/06.	R\$ 1.322.460,63	R\$ 1.367.566,76	R\$ 1.413.516,95	Já considerada na projeção da receita (nos termos do art.14, inciso I, da LC nº101/2000).
ISSQN	Isenção parcial de caráter não geral	Art. 1º da Lei Municipal nº 12.653/06.	R\$ 7.486,96	R\$ 7.742,32	R\$ 8.002,47	Já considerada na projeção da receita (nos termos do art.14, inciso I, da LC nº101/2000).
IPTU	Isenção parcial de caráter não geral	Art. 2º da Lei Municipal nº 14.947/14.	R\$ 2.294.061,01	R\$ 2.372.306,24	R\$ 2.452.015,63	Já considerada na projeção da receita (nos termos do art.14, inciso I, da LC nº101/2000).
ISSQN	Isenção parcial de caráter não geral	Art. 2º da Lei Municipal nº 14.947/14.	R\$ 12.955.045,91	R\$ 13.396.913,18	R\$ 13.847.048,94	Já considerada na projeção da receita (nos termos do art.14, inciso I, da LC nº101/2000).
IPTU	Isenção	Art. 2º da Lei Municipal nº 15.602/18.	R\$ 15.298.065,45	R\$ 15.819.847,82	R\$ 16.351.394,08	Aumento da alíquota do ITBI (LC Municipal nº180/2017 e atualização da PGV, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 11.111/2001 (LC Municipal nº181/2017).
ISSQN	Isenção parcial de caráter não geral	Art. 2º da Lei Municipal nº 15.602/18.	R\$ 18.169.799,35	R\$ 18.789.530,06	R\$ 19.420.857,53	Aumento da alíquota do ITBI (LC Municipal nº180/2017 e atualização da PGV, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 11.111/2001 (LC Municipal nº181/2017).
TOTAL			R\$ 177.591.011,69	R\$ 183.648.238,92	R\$ 189.818.812,51	

FONTE: CSAIF / SMF - PREFEITURA DE CAMPINAS